



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 47/60

De 17 de maio de 1960

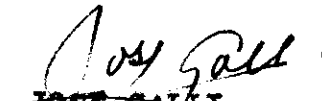
Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 10 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-